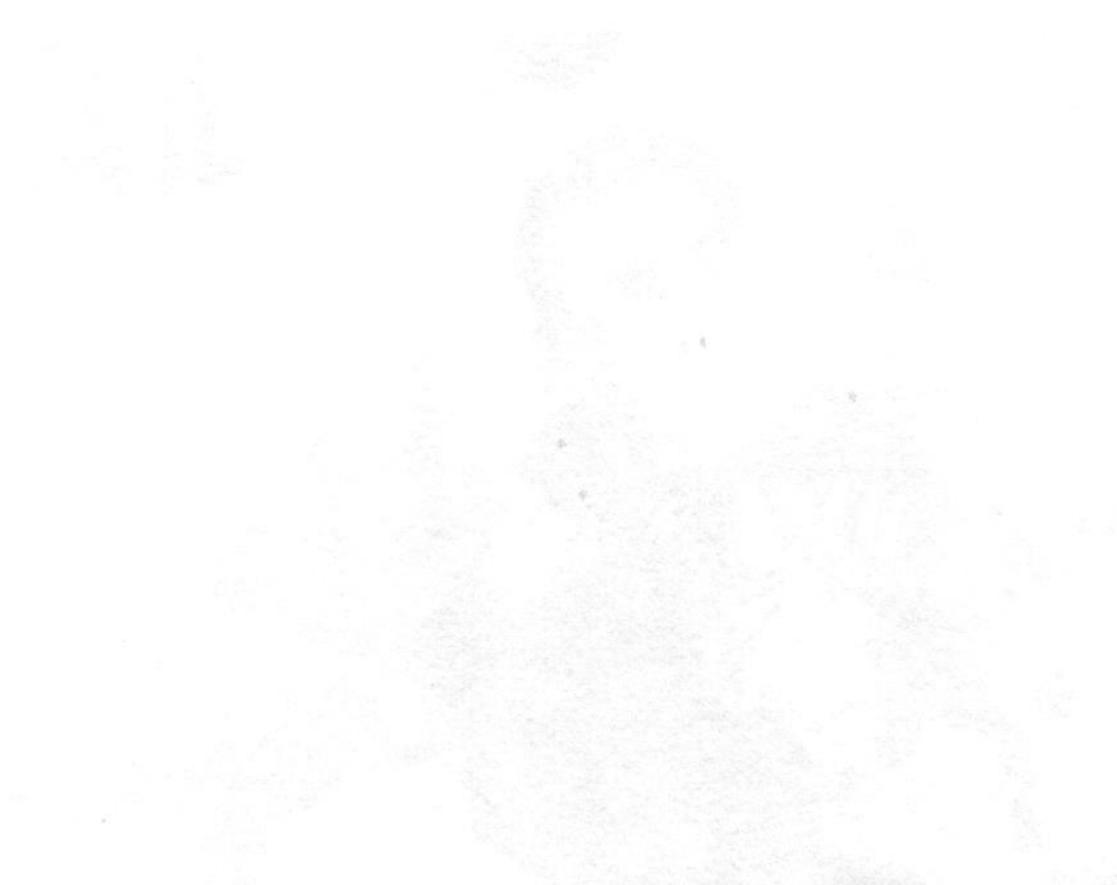




Prestação dos Serviços de Coleta Seletiva em Canaã dos Carajás (PA)

Plano de trabalho
2019

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados, Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR
Av. Industrial, s/n quadra 2 lote B6, Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA
CNPJ: 20.394.857/0001-40



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

Sumário

1. Resumo da Proposta:	3
2. Histórico da Cooperativa	4
3. Justificativa da contratação	5
4. Objetivos	6
4.1 - Objetivo Geral	6
4.2 - Objetivos Específicos.....	6
5. Detalhamento dos Serviços	7
5.1. Abrangência	7
5.2. Recursos humanos	9
5.2.1. Coleta Seletiva	9
5.2.2. Triagem e destinação final	9
5.2.3. Mobilização Social	9
5.3. Recursos Físicos (equipamentos e frota)	9
5.3.1. Veículos	9
5.3.2. Equipamentos	9
5.4. Escopo dos serviços	10
5.4.1. Campanhas de Educação Ambiental	10
5.4.2. Coleta Seletiva	13
6. Obrigações da contratada	17
7. Obrigações da Contratante	18
8. Prazo Contratual	18
9. Regime de contratação	18
10. Especificação do pagamento	18
11. Detalhamento dos custos e receitas	19
11.1. Relatório sintético dos custos	19
11.2. Relatório descritivo dos custos	19
11.2.1. Força de trabalho.....	19
11.2.2. Operacional	20
11.2.3. Administrativo	21
11.2.4. Caminhão.....	22
11.3. Composição da receita da COOLETTAR	24

1. Resumo da Proposta:

A Coleta seletiva é a coleta em separado dos materiais de origem orgânica e das embalagens feitas de plástico, papel, vidros ou metais, presentes no lixo. A implantação desse sistema permite o reaproveitamento dos materiais e as embalagens podem retornar para a indústria como matéria prima para novos produtos, gerando uma nova cadeia econômica, além da preservação dos recursos naturais pela diminuição do consumo de matéria prima virgem.

De acordo com o PMGIRS-Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Canaã dos Carajás, são geradas cerca de 1.907 toneladas mensais de resíduos sólidos domiciliares, aproximadamente 63,5 toneladas ao dia, que são encaminhados para o aterro controlado do município. O PMGIRS também estima que 35% desses materiais são plásticos, papéis, vidros e metais, passíveis de reciclagem. Dessa forma, o programa de coleta seletiva tem potencial de retirar 383,25 toneladas/mês de materiais recicláveis presentes nos resíduos sólidos domiciliares.

Seguindo os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei federal 12305/10), o PMGIRS de Canaã dos Carajás, em seus itens 18, 19 e 20 apresenta mecanismos para reconhecer, incluir e ordenar o trabalho dos catadores de materiais recicláveis do município, por meio da contratação da cooperativa ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda. A Cooperativa de Catadoras e catadores de COOLETTAR iniciou suas atividades em fevereiro de 2014 e foi formalmente constituída em junho do mesmo ano. Atualmente a cooperativa conta com 14 cooperados e realiza a coleta de materiais recicláveis de forma independente cobrindo uma área que abrange 3838 residências do município, praticamente 52% dos domicílios. Contudo, quando tirado da receita da venda dos materiais coletados os custos operacionais da operação, o valor a ser rateado entre os cooperados não permite uma renda digna para os trabalhadores.

O presente plano de trabalho apresenta as ações a serem realizadas para efetivar da coleta seletiva solidária no município de Canaã dos Carajás atendendo a, inicialmente, 37% dos domicílios do. Para isso, serão aqui detalhadas as atividades a serem executadas pela COOLETTAR e as contrapartidas necessárias pela Prefeitura Municipal para a operação da central de triagem, da logística de coleta seletiva e do programa de educação ambiental e mobilização comunitária.

Journal of the

Proceedings of the
General Assembly of the
Church of Scotland
held at Glasgow, 1854

Volume 10
Part 1
1854

Printed by James Macmillan & Co., Glasgow
1854

Published by James Macmillan & Co., Glasgow
1854

Printed and Published by James Macmillan & Co., Glasgow
1854

2. Histórico da Cooperativa

A cooperativa surgiu com a união dos ex-catadores de resíduos sólidos de Canaã a partir do fechamento do antigo lixão da cidade, em 2014. Com o apoio da Vale, Fundação Vale e do Instituto de Socioeconomia Solidária- ISES, iniciou-se a capacitação dos ex-catadores, com foco na separação e coleta do material reciclável na cidade.

Quando estava em funcionamento, o lixão de Canaã dos Carajás atraía dezenas de pessoas que tinham sua principal fonte de renda a catação dos materiais recicláveis que chegavam nos caminhões da coleta convencional. O trabalho era insalubre e rendia pouco, visto que a venda dos materiais era feita a atravessadores. O relato da atual presidente é de que sua renda mensal era, em média, R\$ 1.000,00.

Após a Política Nacional dos Resíduos Sólidos de 2010, com as movimentações para iniciar a transformação do lixão em um aterro, funcionários da prefeitura procuraram os catadores e começaram um processo de mobilização para que, após o fechamento do lixão, eles formassem uma cooperativa. Assim que o fechamento realmente ocorreu em 2013, a Prefeitura transferiu os catadores para o galpão onde permanecem e iniciou o trabalho de coleta seletiva dos materiais recicláveis na cidade, com um caminhão também cedido pela Prefeitura.

Em 2013, o Programa AGIR (tecnologia social focada na incubação e aceleração de negócios sociais criado pela Fundação Vale), foi responsável pelo primeiro apoio aos catadores do lixão, quando realizou uma formação para elaboração de um plano de negócios. A então presidente participou da formação, mas o plano não foi um dos contemplados na época.

Já em 2014 a cooperativa COOLETTAR foi formalmente constituída e iniciou a coleta de materiais recicláveis em algumas regiões do município.

Em setembro de 2016, a cooperativa foi então convidada a participar do Programa AGIR – S11D como um dos grupos a serem incubados. Como a atividade desenvolvida pelo grupo é de interesse coletivo, a reunião inicial do projeto contou com a participação dos cooperados da Coolettar, da Prefeitura de Canaã dos Carajás, representada pelas secretarias de Meio Ambiente e Planejamento, uma escola técnica local, além da Vale, Fundação Vale, Agência Canaã e ISES.

Desde então vem sendo realizadas diversas ações voltadas para melhorias da cooperativa e nas condições de trabalho dos catadores, como aquisição de equipamentos e veículos, regularização de documentos e a negociação com o poder público para contratação da cooperativa na realização da coleta seletiva porta-a-porta.

Section 10

The first part of the document discusses the general principles of the law, including the importance of the rule of law and the role of the courts in maintaining it.

The second part of the document deals with the specific provisions of the law, including the definition of the offence and the elements of the crime.

The third part of the document discusses the application of the law to the facts of the case, including the evidence presented and the arguments made by the parties.

The fourth part of the document discusses the legal consequences of the offence, including the range of penalties available and the factors that may influence the court's decision.

The fifth part of the document discusses the role of the courts in the legal system, including the importance of judicial independence and the separation of powers.

The sixth part of the document discusses the impact of the law on society, including the role of the law in promoting justice and the protection of individual rights.

The seventh part of the document discusses the role of the legal profession, including the importance of the bar and the role of lawyers in the legal system.

The eighth part of the document discusses the role of the judiciary, including the importance of the judges and the role of the courts in the legal system.

The ninth part of the document discusses the role of the legislature, including the importance of the law-making process and the role of the parliament.

3. Justificativa da contratação

A lei que instituiu a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), preconiza sobre a gestão e gerenciamento dos resíduos e atribui as responsabilidades dos geradores e do poder público (Artigo 1º), normatizando que se aplica ao poder público municipal e pessoas jurídicas responsáveis pela geração de resíduos sólidos.

Dentre as obrigações do poder público destaca-se a inclusão social e a emancipação econômica das catadoras e dos catadores (Artigos 15, V, VI e VII, parte final; 17, V, VI e VII, parte final; e 19, IX, todos da Lei nº 12.305/2010).

O inciso XII, do artigo 7º, c/c 36, § 1º, ambos da Lei nº 12.305/2010, bem assim o artigo 40 do Decreto nº 7.404/2010, que a regulamenta, conferiram prioridade às contratações e aquisições governamentais que visem à integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nos modelos de gestão de resíduos sólidos.

Considerando que a teor do disposto no artigo 30, V, da Constituição da República de 1988, bem como do disposto no artigo 10, da Lei nº 12.305/2010, é do Município a obrigação de prestar o serviço público de gestão de resíduos sólidos, sem prejuízo de controle e fiscalização pela União e Estados (além daquelas obrigações referidas anteriormente), e, via de consequência, são os municípios os beneficiários diretos dos serviços (relevantes) prestados informalmente pelas catadoras e pelos catadores.

Por fim, o parágrafo terceiro, do artigo 2º, do Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007), qualificou expressamente as associações e cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis como prestadores de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e apresentou o ordenamento jurídico que permite a contratação direta dessas associações e cooperativas (artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/99, com alteração trazida pela Lei nº 11.445/2007).

4. Objetivos

A contratação da COOLETTAR para a realização da coleta seletiva no município tem como principal objetivo reduzir a disposição nos aterros dos materiais recicláveis gerados em Canaã dos Carajás e propiciar a geração de trabalho e renda para os catadores/as de materiais recicláveis, conforme preconiza a PNRS.

4.1 - Objetivo Geral

Implantar o programa socioambiental de coleta seletiva em 3.838 unidades residenciais e comerciais.

4.2 - Objetivos Específicos

- ✓ Realizar o sistema de coleta seletiva porta a porta em 37% dos domicílios do município;
- ✓ Promover a participação da comunidade na gestão do sistema de coleta seletiva através da educação ambiental.
- ✓ Reduzir de forma gradativa a quantidade de resíduos dispostos no aterro controlado do município;

5. Detalhamento dos Serviços

OS serviços a serem executados pela COOLETTAR são de Coleta seletiva manual e transporte de resíduos sólidos urbanos potencialmente recicláveis, de origem domiciliar e comercial para posterior triagem e destinação final ambientalmente adequada, retornando a cadeia produtiva.

5.1. Abrangência

No primeiro ano, a coleta atenderá aproximadamente 37% dos domicílios, conforme quadro 1.

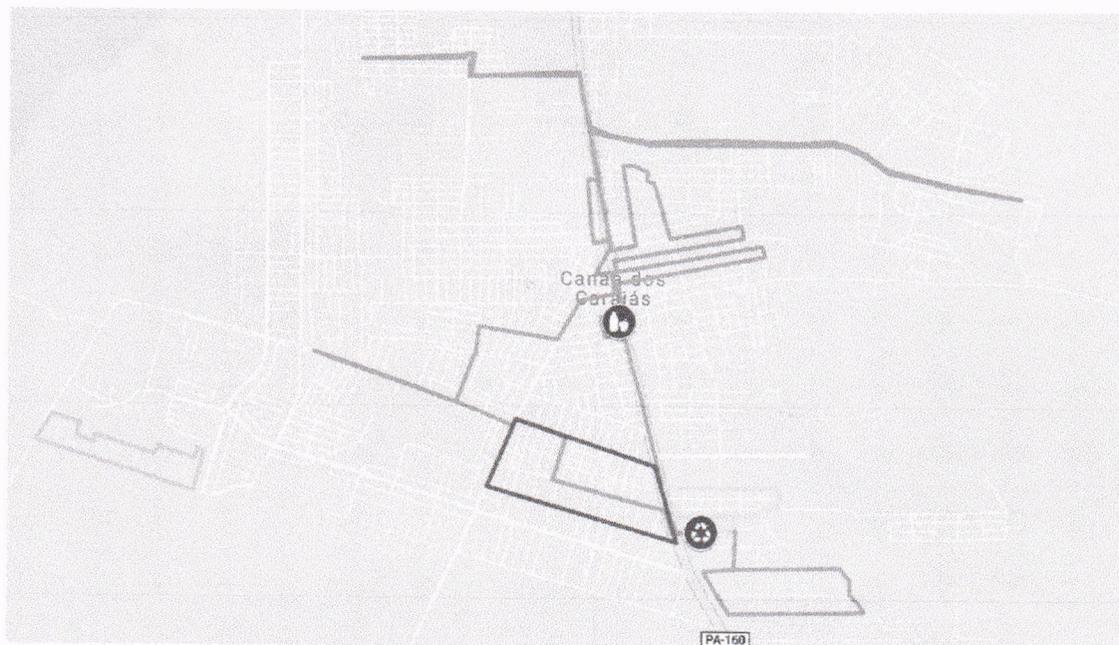
Quadro 1: Estimativa de cobertura da coleta seletiva no primeiro ano.

Bairro	Domicílios totais contabilizados	Estimativa de Habitantes
Jardim Europa (AMEC)	632	2262,56
Vale dos Sonhos	341	1220,78
Vale do Sossego	358	1281,64
Novo Horizonte	669	2395,02
Principais ruas da cidade	1838	6580,04
TOTAL	3838	13740,04

Roteiro da coleta nas principais ruas da cidade:

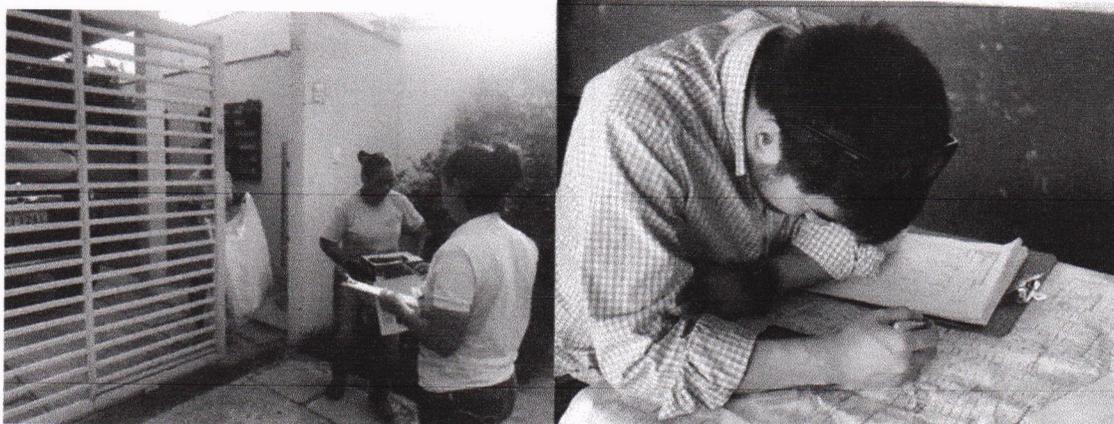
Av. Weine Cavalcante	Rua do Campo	Av dos Pioneiros	Av Ezequiel Sobral
Rua Tancredo Neves	Rua da Torre	Av Antonio Benedito Almeida	
Rua Teotônio Vilela	Av Pres. João Figueiredo	Rua Jarbas Passarinho	
Av. Liberdade	Av Minas Gerais	R. Presidente Médici	
Rua Pedro Trindade	Av. Brasil	Av Rio Branco	

Também serão recolhidos os materiais recicláveis dispostos nos Pontos de Entrega Voluntária e nos órgãos públicos designados pela Prefeitura Municipal.



- Jardim Europa (Amec). Novo Horizonte Vale do Sossego
 Vale dos Sonhos. Principais ruas da Cidade

Para contabilizar a quantidade de habitantes a serem atendidos foi realizada uma pesquisa de campo com o cadastramento de todas as unidades habitacionais presentes nas rotas identificadas. O potencial de materiais recicláveis a serem coletados foi calculada de acordo com o levantamento gravimétrico dos resíduos sólidos realizado pelo Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Canaã dos Carajás.



Fotos (1) Verificação em campo da quantidade de unidades habitacionais e (2) roteirização da coleta

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados, Recicláveis do Município de
Canaã dos Carajás – COOLETTAR
Av. Industrial, s/n quadra 2 lote B6, Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA
CNPJ: 20.394.857/0001-40

5.2. Recursos humanos

5.2.1. Coleta Seletiva

Os veículos urbanos de carga – VUC deverão conter uma equipe composta por 01 motorista e 2 coletores. Já os 4 veículos de tração humana deverão ser compostos por 1 coletor cada, totalizando 7 cooperados no desenvolvimento da atividade.

5.2.2. Triagem e destinação final

Os serviços de triagem contarão com 4 cooperados, os mesmos que realizarão o trabalho de coleta, 1 vogal (responsável pela troca de bombonas cheias e locomoção dos materiais dentro do galpão), 1 coordenador de operações no centro de triagem. Já a compactação será feita por 1 cooperado. Será ainda disponibilizado 1 cooperado para as operações administrativas. O desenvolvimento da atividade totaliza 4 cooperados

5.2.3. Mobilização Social

Deverá ser disponibilizado 1 cooperado /mobilizador para realizar os serviços de educação ambiental

5.3. Recursos Físicos (equipamentos e frota)

5.3.1. Veículos

Os veículos a ser disponibilizados para a coleta seletiva são:

1 Veículo Urbano de Carga – VUC Mercedes Accelo com capacidade para 33 m³.

4 Veículos de tração humana com capacidade para 2 m³.

5.3.2. Equipamentos

Todos os operadores da coleta seletiva deverão utilizar equipamentos de proteção e segurança para o desenvolvimento das atividades. No serviço de coleta seletiva deverão ser utilizados botas de segurança, luvas e coletes com faixa reflexiva. Na operação da prensa enfardadeira deverão ser utilizados botas de segurança, luvas e protetores auriculares. Para as demais atividades deverão ser utilizadas luvas e botas

de segurança. Para os serviços de triagem, compactação e destinação final a cooperativa deverá disponibilizar os equipamentos mínimos listados abaixo:

- Mesa de triagem
- Carrinho de transporte interno
- Prensa Enfardadeira adaptada a NR 12 (dispositivos de segurança)
- Balança
- Big-bags

5.4. Escopo dos serviços

A **mobilização social** será realizada de acordo com o público-alvo, podendo envolver a abordagem porta-a-a-porta, campanhas em escolas e participação em eventos, com foco em desenvolver atividades de treinamento, aderência e cadastramento dos moradores que optarem a aderir a coleta seletiva. As atividades de educação ambiental deverão abordar os princípios de não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos.

Para o desenvolvimento da atividade serão confeccionados 5.000 folhetos informando a correta forma de separação dos materiais, os dias da coleta seletiva e a importância ambiental e social da atitude.

A **coleta seletiva** será realizada porta-a-porta, com uso de Veículo Urbano de Carga – VUC em áreas comerciais e residenciais de maior adensamento. Já em áreas residenciais de menor adensamento, serão utilizados veículos de tração humana. Os materiais recolhidos pela equipe dos veículos de tração humana serão armazenados em Big Bag's, em pontos de acumulação previamente definidos para posterior coleta do VUC.

Serão ainda adquiridas e disponibilizadas sacolas de rafia para os moradores armazenarem os materiais recicláveis até o momento da coleta, que ocorrerá em dia/hora alternada a coleta convencional. Os sacos serão retornáveis, ou seja, o cooperado recolherá o conteúdo da embalagem e devolverá a mesma ao morador. As sacolas serão identificadas com a comunicação visual do programa de coleta seletiva e terá orientações sobre a sua conservação.

Para a **triagem e destinação final**, todo material coletado será encaminhado para o galpão da COOLETTAR, onde passará pelo processo de segregação por tipo, composição e cor, compactação, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada.

5.4.1. Campanhas de Educação Ambiental

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados, Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR

Av. Industrial, s/n quadra 2 lote B6, Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA

CNPJ: 20.394.857/0001-40

O programa de Educação Ambiental terá características específicas para cada tipo de público ao qual será destinado. Contudo, alguns pontos básicos do módulo serão comuns, à medida que o objetivo fundamental é adesão dos moradores e empresas na iniciativa de separação do resíduo.

De um modo geral, será importante frisar, em uma forte campanha, os benefícios sociais e ambientais que a “seleção na origem” (sem misturar os resíduos recicláveis com os demais resíduos) pode representar, pois somente assim os moradores se assumirão como corresponsáveis para o bom desempenho da atividade.

O público-alvo a ser sensibilizado será dividido em 3 grupos, (a) escolas e organizações educacionais, (b) empresas e (c) residências. Para a realização das ações de mobilização, além de contar com os catadores da Cooperativa COOLETTAR, que já foram capacitados para realizar divulgação da coleta seletiva, visa-se a participação de voluntários para no desenvolvimento das ações. O trabalho contará com um catador responsável pela articulação e prestação de contas das ações.

Para o desenvolvimento de todas as ações de educação ambiental os cooperados e voluntários estarão uniformizados.

A seguir, será apresentado o plano de ação em cada tipo de público a ser sensibilizado:

a. Escolas e organizações educacionais

Uma das principais formas de se atingir os munícipes é através da sensibilização dos alunos. Para isto, serão realizadas ações interdisciplinares e continuadas nas escolas, sempre em acordo com a necessidade, a realidade e o projeto político pedagógico das escolas participantes. As atividades poderão envolver palestras e visitas em campo ao centro de triagem da cooperativa e em outros pontos de interesse social/científico.

Para isso será apresentado mensalmente um relatório contendo a quantidade de escolas contatadas, as ações desenvolvidas e o número de atendidos.

b. Empresas

Nesse trabalho serão beneficiados comércios e prestadores de serviços em que resíduo produzido é recolhido pelo sistema municipal, ou seja, pequenos geradores. O trabalho de educação com esse público específico se dará através de uma reunião, convocada previamente, onde as principais informações sobre a coleta seletiva serão transmitidas, utilizando-se os recursos disponíveis: computadores, data-show, cartazes e folhetos.

Sequência de informações:

a) benefícios ambientais da coleta seletiva.

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados, Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR

Av. Industrial, s/n quadra 2 lote B6, Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA

CNPJ: 20.394.857/0001-40

b) principais cuidados na realização da coleta:

- manter um horário para a retirada do material da empresa
- conferir se foi feita a seleção correta pelos moradores e alertá-los caso não aconteça;
- manter sempre distintos os recipientes para lixo comum e para os recicláveis;
- sugerir horário mais adequado para a coleta externa.

O envolvimento e estímulo dos funcionários das empresas, por exemplo, é fundamental o material seja corretamente separado, gerando melhores condições para o transporte, seleção e a reciclagem.

c. Residências

Para esse público gerador dos resíduos, as informações mais importantes dizem respeito a como separar corretamente os materiais para reciclagem e os dias de coleta, enfatizando desta vez as vantagens específicas revertidas para o ambiente do bairro e para o próprio morador. O contato com os moradores se realizará com eventos diretos, combinados com representações sociais dos mesmos. A comunicação, assim, será múltipla, realizada seja diretamente, seja focalizada através dos canais disponíveis nos espaços comunitários: informativos internos, murais, quadros de aviso, e folhetos informativos da campanha. A manutenção deste projeto informativo, periodicamente, definirá o sucesso da coleta seletiva. Através da mobilização porta-a-porta, os moradores receberão instruções sobre como realizar a coleta seletiva na origem, também através de panfletos e adesivos, discriminando resíduos recicláveis dos não recicláveis e a melhor forma de selecioná-los sem que se molhe ou se misture com elementos orgânicos.

Na abordagem porta a porta o morador que aderir ao sistema de coleta será cadastrado e receberá a sacola de rafia para acondicionamento dos materiais recicláveis.

- Recursos Necessários:

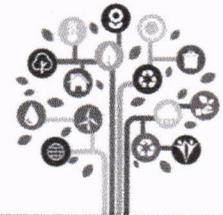
Atividade	Recursos Humanos	Recursos materiais
Mobilização porta-a-porta	- 1 técnico/funcionário prefeitura/voluntário - 2 catadores	- Panfletos - Cartilhas - Adesivos/Imãs - Sacolas de rafia

SEPARAR O MATERIAL RECICLÁVEL GARANTE TRABALHO E RENDA PARA MUITAS FAMILIAS!

O material reciclável coletado na sua casa é doado à uma cooperativa de catadores. Quanto maior a sua participação, mais trabalhadores serão beneficiados, mais preservado ficará o meio ambiente e mais limpa a nossa cidade!

VAMOS COMEÇAR AGORA?

Dia da Coleta Seletiva na sua casa/condomínio/estabelecimento é:



Coleta Seletiva Eusébio
Crescimento com sustentabilidade



Fique atento ao dia da coleta seletiva no seu bairro!

A coleta seletiva garante uma cidade mais limpa, um planeta mais preservado e a inclusão social de muita gente.

UM FUTURO MELHOR PARA TODOS!

UMA NOVA VIDA COMEÇA PARA AQUILO QUE JOGAMOS FORA



PARTICIPE!

VEJA AQUI COMO É FÁCIL!

Vai para a reciclagem

Embalagens ou produtos de plástico, metal, vidro, papel e papelão, longa vida (caixa de leite), jornal, revista e óleo de cozinha usado (corretamente armazenado em recipiente com tampa).

Não vai para a reciclagem

Fralda, papel higiênico, cigarro, restos de alimentos, fezes de animais, folhas, podas de árvore, entulhos, cerâmicas quebradas e espelhos.

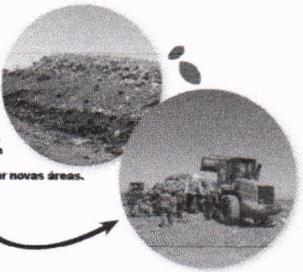
- DICAS:**
- Embale e rotule o "vidro" para não machucar sua família e os trabalhadores da reciclagem;
 - Lave e seque os materiais separados para não atrair ratos e baratas;
 - Reaproveite cascas e talos de alimentos como adubo em seu jardim;
 - Coloque os materiais recicláveis para fora o mais próximo possível do horário da coleta.

SERÁ QUE VOCÊ JOGA O LIXO FORA MESMO?

Saiba para onde ele vai!

O caminho do lixo comum:

O lixo recolhido pela coleta comum vai para o aterro, onde não terá mais utilidade. As embalagens ocupam muito espaço no aterro e demoram anos para se decompor o que obriga o município a sempre procurar novas áreas.



O caminho da reciclagem:

- Você separa o material na sua casa...
- O material é encaminhado a uma cooperativa de catadores
- A cooperativa vende para a indústria de reciclagem
- Os materiais viram novos produtos

VOCÊ TEM DÚVIDAS?

Ligue para a Coleta Seletiva
FONE: XXXXXXXXXX
E-MAIL: coaleta@canaa.ce.gov.br

Foto: Modelo de panfleto adotado em Eusébio/CE.

5.4.2. Coleta Seletiva

O sistema logístico de coleta seletiva apresenta peculiaridades distintas dos demais sistemas logísticos conhecidos, principalmente devido a:

- Desconhecimento e variação da quantidade de material a ser coletado em cada local;
- Grande diferença na relação Peso/volume dos materiais coletados;

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados, Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR
Av. Industrial, s/n quadra 2 lote B6, Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA
CNPJ: 20.394.857/0001-40

- Dificuldade de acesso do caminhão em regiões de ruas estreitas, com necessidade de manobras especiais e centros comerciais.

Para o atendimento da coleta seletiva serão adotados 2 modelos de coleta seletiva, o porta-a-porta e o de Pontos de Entrega Voluntária - PEV's.

- Modelo porta-a-porta:

Onde o morador acondiciona os materiais recicláveis (plásticos, papéis, vidros e metais) em sacolas de rafia. Os resíduos orgânicos e rejeitos seguem sendo recolhidos nos dias e horários da coleta convencional. Cada sacola de rafia dura, em média, 6 meses. Ao chegar ao fim da sua vida útil, a sacola precisa ser substituída.



Fotos (1) modelo de sacolas de rafia e (2) exemplo de sua utilização

A cooperativa adota um modelo diferenciado de coleta, chamado "arrastão". O caminhão leva uma equipe composta de 2 catadores e dois veículos de tração humana para uma área de coleta. Esses veículos possuem capacidade pequena (na faixa de 2 m³). O material coletado é armazenado em um big-bag dentro do veículo. Ao encher o Big bag, os catadores o colocam em um ponto pré-determinado, para posteriormente ser coletado pelo caminhão.



Fotos: (1) Coleta com veículos de tração manual e (2) coleta com Veículo Urbano de Carga

Os coletores da COOLETTAR recolhem o material, despejam seu conteúdo em Big Bag's e retornam a sacola de ráfia ao morador, colocando-o dentro de sua residência, quando não lhe for entregue em mãos. É obrigatório o uso de todos os EPI's necessários para o bom desempenho da atividade.

Quanto às rotas de coleta, as mesmas foram planejadas a partir de um estudo técnico que levou em consideração o modelo atual, quantidade de materiais recicláveis em cada rota, a capacidade de carga dos veículos de coleta, dimensão de cada bairro e a distância destes da central de triagem.

Desta forma, a exceção da rota nas principais ruas da cidade, onde a coleta será realizada com caminhão, nas áreas residenciais a coleta será feita no modelo "arrastão".

A tabela 2 apresenta os dias e bairros a serem atendidos pelo serviço:

Tabela 2: Roteiros de coleta.

	Bairro	dias da semana	Domicílios totais contabilizados*	Estimativa de Habitantes**	Estimativa de produção de materiais recicláveis ao mês (Kg/Mês)
ROTA 1	Jardim Europa (AMEC)	Seg/Sex	632	2262,56	23.757
ROTA 2	Vale dos Sonhos	Ter	341	1220,78	12.818
ROTA 3	Vale do Sossego	Ter	358	1281,64	13.457
ROTA 4	Novo Horizonte	Seg/Sex	669	2395,02	25.148
ROTA 5	CENTRO (caminhão)	S/T/Q/Q/S/S	1838	6580,04	69.090
total			3838	13740,04	144270

Ao chegar na central o material acondicionado nos Big Bag's será descarregado e pesado. Posteriormente o peso anotado em uma planilha correspondente ao bairro. Quando há materiais de mais de um bairro em uma mesma carga do caminhão, esses serão separados por cordas, garantindo assim o controle de pesagem por bairro.

- Modelo PEV:

O modelo PEV (Pontos de Entrega Voluntária), são locais onde a comunidade pode destinar o material reciclável gerado. A quantidade e localização dos PEV's será definida pela Prefeitura Municipal, que comunicará a COOLETTAR alterações no sistema.

A coleta dos materiais nos PEV's acontecerá juntamente com a rota Centro (caminhão).



Foto: Ponto de Entrega Voluntária – PEV.

6. Obrigações da contratada

1. Prestar os serviços na forma ajustada;
2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas de seus associados e empregados;
3. Submeter-se à fiscalização do Município, por meio da secretaria XXXXX;
4. Submeter-se às disposições legais em vigor;
5. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas;
6. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato;
7. Prestar as informações solicitadas pela prefeitura, dentro dos prazos estipulados;
8. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do contrato;
9. Cumprir integralmente com o constante na proposta;
10. Não criar embaraços à fiscalização do contrato, seja por parte da contratante ou dos demais órgãos de controle, inclusive da Controladoria-Geral do Município;
11. Atender aos pedidos da fiscalização para o fornecimento de informações e dados sobre os serviços, com os detalhes estipulados e dentro dos prazos fixados.

*Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados, Recicláveis do Município de
Canaã dos Carajás – COOLETTAR
Av. Industrial, s/n quadra 2 lote B6, Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA
CNPJ: 20.394.857/0001-40*

12. As redes serão responsáveis exclusivas pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7. Obrigações da Contratante

São obrigações da PREFEITURA:

1. Fiscalizar o serviço contratado de acordo com as normas estabelecidas nesta proposta;
2. Atestar a execução dos serviços mensais e sua efetiva realização, apresentados na nota fiscal/fatura, por meio do aceite do serviço prestado de acordo com os valores e quantidades estabelecidos nesta proposta;
3. Prestar as informações solicitadas pela contratada;
4. Fazer os esclarecimentos solicitados pela contratada;
5. Verificar se o serviço está sendo feito de acordo com as especificações;
6. Advertir a contratada nos casos de observar alguma irregularidade grave quando suas determinações não forem acatadas;
7. Pagar o valor ajustado no contrato.

8. Prazo Contratual

O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data especificada na "Ordem de Início dos Serviços", renováveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

9. Regime de contratação

O modelo de contratação será estabelecido com base na lei de licitação e contratos, lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

10. Especificação do pagamento

O pagamento pelo serviço prestado deve ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação do relatório gerencial de monitoramento da coleta seletiva, relatório gerencial de monitoramento da central de triagem e Nota fiscal respectiva.

O relatório gerencial de monitoramento da coleta seletiva deve conter:

Relatório de pesagem de cada rota de coleta seletiva, apresentando os dias de coleta, a rota percorrida, a quantidade de materiais recolhidos mensalmente em cada rota e a porcentagem de adesão (quantidade de material passível de recolhimento X estimativa de materiais presentes nas ruas).

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados, Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR

*Av. Industrial, s/n quadra 2 lote B6, Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA
CNPJ: 20.394.857/0001-40*

11. Detalhamento dos custos e receitas

A necessidade de remuneração pelos serviços de coleta seletiva ocorrem porque não há viabilidade de manutenção de todos os custos de operação do sistema de coleta seletiva, que inclui a coleta, beneficiamento dos serviços considerando somente as receitas auferidas com a venda dos materiais recicláveis. Aqui serão detalhados esses custos e as respectivas receitas auferidas.

11.1. Relatório sintético dos custos

Força de trabalho	R\$ 28.873,60
Operacional	R\$ 2.717,13
Administrativo	R\$ 11.840,33
Coleta/Caminhão	R\$ 6.880,83
Sub-total	R\$ 50.311,90
Impostos + BDI	R\$ 7.546,78
TOTAL	R\$ 57.858,68

11.2. Relatório descritivo dos custos

11.2.1. Força de trabalho

O cálculo da força de trabalho levou em consideração o efetivo que trabalhará na operação de coleta e destinação dos resíduos recicláveis e a lei do cooperativismo, lei 12.690/12 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112690.htm), que aponta que o cooperado não pode ganhar menos que o piso da categoria (na falta de um piso, considerar o salário mínimo vigente), ter adicional de salubridade, repouso anual, seguro obrigatório e outros benefícios.

Desta forma, foi considerada a força de trabalho de 12 cooperados, sendo 7 nos serviços de coleta seletiva, 1 administrativo, 1 mobilizador e 3 cooperados na operação do centro de triagem.

Força de Trabalho							
Catadores/as							
Nº CATADORES/AS			12	REMUNERAÇÃO			R\$ 998,00
Item	Descrição	Unidade	Base de Cálculo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Observações
1.1	Remuneração Associativa	hr	200,00	4,99	998,00	11.976,00	Valor com base na lei 12.690/12
1.2	Adicional salubridade (40%/salário mínimo)	mês	998,00	13,31	399,20	4.790,40	
1.3	Repouso anual remunerado (12%)	mês	12,00	2,77	83,17	998,00	
1.4	Remuneração de Natal (12%)	mês	12,00	2,77	83,17	998,00	
1.5	INSS (20%)	mês	20%	6,65	199,60	2.395,20	20% da contribuição do INSS sobre prestação de serviço
1.6	Vale transporte	unid.	23,00	6,00	138,00	1.656,00	
1.7	Vale refeição	unid.	23,00	15,00	345,00	4.140,00	
1.8	Cesta básica	mês	30,00	2,67	80,00	960,00	
1.9	Seguro Obrigatório	mês	30,00	2,67	80,00	960,00	
1.10	Outros (especificar)				-		
TOTAL item 1					R\$ 2.406,13	R\$ 28.873,60	

11.2.2. Operacional

Este item refere-se aos materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho, seja os equipamentos de proteção individual (EPI's) quanto a manutenção dos equipamentos coletivos.

Para um cálculo mensal de custos de compra dos EPI's, foi considerado o seu tempo de durabilidade, com substituições regulares a cada 3 meses (para camisetas e calças) e meses (calçados, coletes refletivos). Os equipamentos de proteção individual foram contabilizados com base em média de preços na cotação realizada em novembro em sites <https://lojazeusdobrasil.com.br/>; <https://www.superepi.com.br> e <https://www.epibrasil.com.br/>

Já os equipamentos de

Operacional						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total mensal	Observações
6.1	Jaqueta	unid.	0	30	R\$ -	1/6 (unid./mês)
6.2	Calça	unid.	10	37,49	R\$ 124,97	1/3 (unid./mês)
6.3	Camiseta	unid.	10	17,9	R\$ 358,00	2/1 (unid./mês)
6.4	Boné	unid.	10	8,7	R\$ 10,88	1/8 (unid./mês)
6.5	Colete Refletivo	unid.	10	11	R\$ 12,22	1/9 (unid./mês)
6.6	Luva latex	unid.	10	9,9	R\$ 16,50	1/6 (unid./mês)
6.7	Capa de chuva	unid.	6	23,2	R\$ 17,40	1/8 (unid./mês)
6.8	Meias	unid.	10	5	R\$ 16,67	1/3 (unid./mês)
6.9	Calçado	unid.	10	39,9	R\$ 66,50	1/6 (unid./mês)
6.10	Protetor solar	kg	5	103,6	R\$ 259,00	0,5 kg/mês/catador/a
6.11	Protetor auricular	unid.	10	2,5	R\$ 25,00	
6.12	óculos	unid.	10	5	R\$ 50,00	
6.13	Avental	unid.	0	15	R\$ -	
6.14	Sacos de ráfia	unid.	10000	1,2	R\$ 1.000,00	1/12(2 unid/ano)
6.15	Big-bags	unid.	50	10	R\$ 500,00	
6.16	óleo de prensa	litros	10	18	R\$ 180,00	
6.15	fitilhos de amarrar fardo	unid.	1	80	R\$ 80,00	
Custo mensal		unid.			R\$ 2.717,13	

11.2.3. Administrativo

Materiais necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas da cooperativa.

Para os valores de internet, telefone, energia e aluguel de galpão foram consideradas os gastos recorrentes atualmente assumidos pela Prefeitura Municipal (aluguel e energia) e pela cooperativa.

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados, Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR

Av. Industrial, s/n quadra 2 lote B6, Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA

CNPJ: 20.394.857/0001-40

Administrativo					
7.1	Internet	mensalidade	1	88,5	88,5
7.2	Telefone	mensalidade	1	88,5	88,5
7.3	Papel A4	pacote	3	18	54
7.4	Cartucho impressora	unid.	4	25	100
7.5	Energia	mensalidade	1	2500	2500
7.6	Aluguel Galpão	mensalidade	1	3800	3800
7.7	Material de limpeza	Unid.	1	150	150,00
7.8	Material comunicação	Unid.	32000	0,056	149,33
7.9	frete de carga	unid	12	3926	3926,00
7.10	contador	unid	12	954	954,00
7.11	assinatura digital para emissão de notas fiscais	unid	12	30	30,00
TOTAL item		unid.	10	11580,056	11840,33333

11.2.4. Caminhão

Os custos do caminhão foram projetados com base na planilha de logística desenvolvida pelo programa Cataforte 3 – Redes Solidárias, onde são considerados custos fixos e variáveis oriundos da atividade de coleta seletiva.

O calculo se baseia na depreciação do veículo, desgaste de peças, combustível e manutenção.

DESCRIPTION

The first part of the report describes the general characteristics of the study area, including the geographical location, climate, and topography. It also discusses the objectives of the study and the methods used for data collection and analysis.

The second part of the report presents the results of the study, which are organized into several sections. The first section discusses the results of the field observations, which show that the study area is characterized by a high degree of variability in its physical and biological features. The second section discusses the results of the laboratory experiments, which show that the study area is characterized by a high degree of variability in its chemical and physical properties.

The third part of the report discusses the conclusions of the study and the implications of the findings. It also provides recommendations for further research and for the management of the study area.

CONCLUSION

The study has shown that the study area is characterized by a high degree of variability in its physical and biological features. This variability is the result of a combination of factors, including the geographical location, climate, and topography of the area.

The findings of the study have important implications for the management of the study area. It is recommended that further research be conducted to better understand the factors that contribute to the variability of the study area, and that appropriate measures be taken to protect and manage the area.

Custos da empresa			Itens de custo fixo	R\$/mês	1.900,00
Taxa de oportunidade	% ao anos	5%	Depreciação	R\$/mês	692,60
Custos administrativos	R\$/mês	200,00	Remuneração de capital	R\$/mês	125,00
			IPVA/ seguro obrigatório	R\$/mês	2.717,60
manutenção de veículo			Custos fixos	R\$/mês	200,00
Consumo de combustível	Km/litro	4,00	Custos administrativos	R\$/mês	2.917,60
Intervalo entre troca de óleo	Km	40.000	CF c/ CA	R\$/mês	
Litros de óleo por troca	litro	18			
Número de pneus	unidade	6	Itens de custo variável	R\$/Km	0,95
Intervalo entre troca de pneu/recapagem	Km	100.000	Combustível	R\$/Km	0,023
Número de recapagens		1	Óleo	R\$/Km	0,05
Custos de manutenção	R\$/Km	1,00	Pneu	R\$/Km	1,00
Intervalo entre lubrificações	Km	5.000	Manutenção	R\$/Km	2,02
			Custo Variável	R\$/Km	
dados de depreciação e manutenção					
			12,16		
Valor de aquisição do veículo	R\$	170.000,00	Custos fixos (R\$/hora)	R\$/hora	2,02
Vida útil do veículo	meses	60	Custos variáveis (R\$/ Km)	R\$/Km	
Valor residual do veículo	R\$	56.000,00	total		
Preço do óleo lubrificação	R\$/litro	50,00	nº de Km	nº de horas	
Preço do combustível	R\$/litro	3,80	dados	2200	200
Preço do pneu	R\$	2000,00	custo total	custo variável	custo fixo
Preço da recapagem	R\$	500,00	R\$	4.449,50	R\$ 2.431,33
número de dias no mês	unidade	30			
IPVA/seguro obrigatório	R\$/ano	1.500,00			

11.3. Composição das receitas da COOLETTAR

Atualmente a composição da receita da COOLETTAR se dá pela venda de materiais recicláveis. A cooperativa comercializa uma média de 27,6 toneladas de material por mês. O valor médio da receita, com base no levantamento dos dados de janeiro a outubro de 2019, é de R\$ 16.928,65, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Receita da COOLETTAR entre os meses de janeiro a outubro de 2019.

	Quantidade	média (R\$/kg)	Receita
Janeiro	28540	R\$0,59	R\$16.966,60
Fevereiro	26903	R\$0,58	R\$15.511,00
Março	22.666	R\$0,58	R\$13.054,00
Abril	28910,6	R\$0,59	R\$17.164,50
Maio	28242	R\$0,61	R\$17.267,00
Junho	30059	R\$0,67	R\$20.156,50
Julho	24430	R\$0,61	R\$14.806,30
Agosto	43264	R\$0,59	R\$25.455,00
Setembro	850	R\$1,20	R\$1.020,00
Outubro	26381,83	R\$0,60	R\$15.790,70
TOTAL	260246,4404	R\$0,60	R\$157.191,60
Média	27572,5	R\$0,59	R\$16.378,65

Conforme apresentado nos itens 11 a 11.2, os custos da cooperativa serão de na faixa de R\$ 57.858,68

Na atual operação da Cooperativa, devido a diferença entre receitas e despesas, ela conta com o apoio da Prefeitura Municipal que subsidia parte dos custos e também deixa de realizar gastos necessários, como a troca de EPI's. A remuneração média da cooperativa também está abaixo da prevista na Lei 12.690/12

O orçamento da prefeitura previsto para o ano de 2020 referente a coleta seletiva é de R\$ 25.000,00.

A receita da cooperativa será composta pelo valor da venda dos materiais comercializados e prestação de serviços de coleta seletiva. Desta forma, a composição da receita é apresentada na tabela abaixo:

RECEITA	
Venda de material	R\$ 32.209,48
Prestação de serviços	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 57.209,48

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados, Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR

*Av. Industrial, s/n quadra 2 lote B6, Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA
CNPJ: 20.394.857/0001-40*

Ainda com o contrato, a operação da cooperativa apresentará um déficit de operação, que deverá ser incrementado com o aumento da coleta seletiva, o que se justifica a necessidade de educação ambiental nos bairros atendidos

CUSTO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO	R\$ 57.209,48
Total receitas	R\$ 41.928,65
Necessidade de incremento	R\$ 15.280,83

De acordo com a média do preço de venda do material reciclável (R\$0,61) contabilizado nesse ultimo ano de operação da cooperativa, a necessidade de aumento da quantidade de materiais coletados é de 48% do volume atual

Receita média	R\$ 16.928,65
Nec aumento	R\$ 15.280,83
Total	R\$ 32.209,48
Produção necessária	52802,43
Aumento	25229,93
%	48%



PREÇOS CONSIDERADOS NAS COMPOSIÇÕES			
SALÁRIOS	UND	VALOR	FONTE
MOTORISTA	mês	R\$ 1.635,76	Convenção Coletiva NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PA000038/2019
SALÁRIO MÍNIMO	mês	R\$ 1.039,00	Salário Mínimo
MATERIAIS	UND	VALOR	FONTE
DIESEL	litro	R\$ 4,31	ANP
PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES - CAMINHÃO	unidade	R\$ 1.250,00	Mercado
PNEUS - RECAPAGEM	unidade	R\$ 450,00	Mercado
UNIFORMES E EPIS	UND	VALOR	FONTE
CALÇA	unidade	R\$ 37,99	Mercado
CAMISA MANGA LONGA	unidade	R\$ 33,05	Mercado
BOTA DE SEGURANÇA	par	R\$ 69,60	SINAPI - 00012893
PROTETOR SOLAR FPS 60 120 G	unidade	R\$ 16,35	Mercado
CAPA DE CHUVA	unidade	R\$ 18,85	SINAPI - 00012894
BONÉ	unidade	R\$ 8,80	Mercado
LUVA RASPA DE COURO	unidade	R\$ 13,05	SINAPI - 00012892
PROTETOR AURICULAR	unidade	R\$ 2,17	SINAPI - 00036142
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	unidade	R\$ 5,65	SINAPI - 00036152
BONÉ C/ TOCA ÁRABE	unidade	R\$ 17,00	Mercado
FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS	UND	VALOR	FONTE
PÁ QUADRADA	un	R\$ 22,00	Mercado
CABO DE PÁ	un	R\$ 6,39	Mercado
VASSOURÃO	unidade	R\$ 9,27	SINAPI INSUMOS - 00038400
RASTELO	unidade	R\$ 24,00	Mercado
PÁ DE BICO	unidade	R\$ 23,00	Mercado
GARRAFA TERMICA 5L	unidade	R\$ 31,70	Mercado
ENXADECO	unidade	R\$ 17,75	Mercado
CONE	unidade	R\$ 35,90	SINAPI INSUMOS - 00013244
CARRO DE MÃO	unidade	R\$ 122,50	SINAPI INSUMOS - 00002711
SACO DE LIXO 200 LITROS (PACOTE COM 100 UND)	unidade	R\$ 58,90	Mercado
EQUIPAMENTOS	UND	VALOR	FONTE
CHASSI CAMINHÃO PBT 14.000 KG	unidade	R\$ 210.427,21	SINAPI INSUMOS - 00037754
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	UND	VALOR	FONTE
LAVAGEM VEICULO	unidade	R\$ 100,00	Mercado



BDI

VIII - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Taxa de administração	
Administração Central	3,00%
Despesas Financeiras	1,00%
Risco	0,50%
Garantia	0,50%
Subtotal	5,00%
Benefício	
Lucro	6,06%
Subtotal	6,06%
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Impostos	
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Subtotal	8,65%
Somatório da Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	21,91%

OBSERVAÇÕES:

Obs 01: Para efeito de cálculo do BDI, foi considerado a seguinte fórmula.

$BDI = (((1+DA) \times (1+DF) \times (1+LB)) / (1-T)) - 1$. onde:

DA = Despesas Administrativa

DF = Despesas Financeira

LB = Lucro Bruto

T = Tributos

Obs 02: Informamos que o percentual de BDI, deve seguir as orientações do TCU exaradas nos Acórdãos 2622/2013-Plenário e 2293/2013-Plenário, assim como a Lei 12.844/2013

Obs 03: A empresa licitante deverá indicar a fonte da qual se utilizou para fórmula de cálculo do BDI.

Obs 04: O licitante não deverá incluir no cálculo do BDI nenhum custo direto, conforme recomendação contida no Acórdão nº 325/2007 do Tribunal de Contas da União.



ENCARGOS SOCIAIS (considerado para não cooperados)

A. ENCARGOS SOCIAIS		
A.1	INSS	20,00%
A.2	SESI	1,50%
A.3	SENAC	1,00%
A.4	INCRA	0,20%
A.5	INCRRA	0,60%
A.6	SEBRAE	2,50%
A.6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	3,00%
A.7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	8,00%
A.8	FGTS	36,80%
TOTAL A		36,80%

B. CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES		
B.1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS	NÃO INCIDE
B.2	FERIADOS	NÃO INCIDE
B.3	AUXILIO MATERNIDADE	0,69%
B.4	13º SALÁRIO	8,33%
B.5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
B.6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B.7	DIAS DE CHUVA	NÃO INCIDE
B.8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09%
B.9	FÉRIAS GOZADAS	9,33%
B.10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,02%
TOTAL B		19,08%

C. CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES		
C.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,18%
C.2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15%
C.3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,39%
C.4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,02%
C.5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%
TOTAL C		12,26%

D REINCIDÊNCIAS		TAXAS
D.1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	7,02%
D.2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIOS TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO INDENIZADO	0,55%
TOTAL D		7,57%

TOTAL DE ENCARGOS TRABALHISTAS (A+B+C+D)		75,71%
---	--	---------------

PLANILHA DE PREÇO UNITÁRIO



Observações:

Número de dias úteis por mês (descontados domingos e feriados): 365 dias/ano, 52 sábados, 52 domingos/ano, 12 feriados, 303 dias úteis/ano =

20,75

I - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL							
CATEGORIA	QTDE.	RESERVA	TOTAL AJUSTADO	REMUNER. BÁSICA (R\$)	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO + DSR (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Motorista	1,00	-	1	1.635,76	103,90	-	1.739,66
Cooperados	12,00	-	12	1.039,00	415,60	-	17.455,20
Subtotal I							19.194,86

II - ENCARGOS SOCIAIS:	75,71% (somente sobre o motorista)	Subtotal III	1.317,10
-------------------------------	------------------------------------	---------------------	-----------------

III - CUSTO MENSAL	Subtotal IV	20.511,96
---------------------------	--------------------	------------------

IV - UNIFORME/EPI				
Motorista	1,00	unidade	64,15	64,15
Cooperados	12,00	unidade	81,41	976,92
Subtotal VI				1.041,07

TO TOTAL MENSAL COM MÃO DE OBRA	R\$	21.553,03
--	------------	------------------

VI - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Caminhão Chassi - Chassi PBT 14 t	R\$ 210.427,21

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno	1
Período noturno	0
Reserva 0%	0
Quant. Necessária	1
Quant. Necessária Ajustada	1

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

Coleta Diurna			
Veic. Col./dia	1		
km estimado/dia	40		
Dias/mês	20,75	km/mês	830,00

CONSUMO COMBUSTÍVEL

Coleta Diurna			
km/mês	830,00		
R\$/litro	4,31		
km/litro	3,50	R\$/mês	1.022,09

MANUTENÇÃO

R\$/veículo	202.927,21		
Fator manut.	50%		
Quantidade	1		
Meses/Vida útil	60	R\$/mês	1.691,06

PNEUS

Admite-se uma troca de pneus e duas recapagens a cada 50.000 km.

Total por ciclo	Quant.	Preço Unit.	Total
Pneus	6	1.250,00	7.500,00
	Total/ ciclo		7.500,00
km/mês	830,00		
km/ciclo	50.000		
Total por ciclo	7.500,00	R\$/mês	10,38



LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

(Vassoura, Shampoo, Desinfetante, Desengraxante e Mão-de-obra)

NOTA: consumo de água e energia elétrica, deverá ser considerado no Custo Indireto.

Custo médio estimado/veículo (R\$/lavagem)	100,00		
Total de veículos	1		
Frequência de lavagem/mês	4,00	R\$/mês	400,00

LICENCIAMENTO E SEGUROS

Custo Veículo/ano	210,15		
Seguro obrigatório e Licenciamento	3.156,41		
IPVA	5.260,68	R\$/veículo/ano	8.627,24
Seguro contra incêndio e danos materiais contra terceiros			

Custo Mensal

Veículo	1		
R\$/veículo/ano	8.627,24	R\$/mês	718,94

DEPRECIÇÃO

Veículo			
Residual do chassi	48%		
R\$/veículo	202.927,21		
Quantidade	1		
Vida útil (meses)	60	R\$/mês	1.758,70

RESUMO

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	1.022,09		
MANUTENÇÃO	1.691,06		
PNEUS E CÂMARAS	10,38		
LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM	400,00		
LICENCIAMENTO E SEGUROS	718,94		
DEPRECIÇÃO	1.758,70	R\$/mês	5.601,17

Custo mensal de Ferramentas e insumos

Sacos de Lixo 200 litros (considerando a utilização de 100 sacos/dia)	1.222,16		
Ferramentas R\$/mês/veículo (pás, enxadas, rastelo, garrafa termica, etc.)	292,51		
Quant. Veículos/mês	1	R\$/mês	1.514,69

TOTAL MENSAL COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		R\$	7.115,86
---	--	-----	-----------------

VII - RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTO DIRETO

Mão de obra	21.553,03		
Veículos e Equipamentos	7.115,86	R\$/mês	28.668,89

CUSTO OPERACIONAL TOTAL MENSAL			28.668,89
---------------------------------------	--	--	------------------

VIII - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI		21,91%	6.281,35
--	--	--------	-----------------

IX - PREÇO TOTAL MENSAL

Custo Operacional Total Mensal	28.668,89		
BDI	6.281,35	R\$/mês	34.950,24

X - PREÇO POR KILOGRAMA COLETADA

Preço Total Mensal	34.950,24		
Quantidade de kg Mês	16.990	R\$/kg	2,06